



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 050/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a Sr.^a MARIA DE LOURDES
SOUSA CRUZ ARAUJO, do Cargo de
Coordenadora do Almocharifado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de
Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de
2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a MARIA DE LOURDES SOUSA CRUZ ARAUJO, CPF
nº 059.914.435-13, do Cargo de Coordenadora do Almocharifado, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 08
de agosto de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

Data: 01/08/2022